

CORREIO DO VALE

POR
REDAÇÃO

Arquivo/CSF



Suely era coordenadora da Divisão de Saúde Mental

Neto decreta luto oficial pela morte de Suely Pinto

O prefeito de Volta Redonda, Antonio Francisco Neto, decretar luto oficial de três dias pela morte de Suely das Graças Pinto, médica e coordenadora técnica da Divisão de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Ela morreu nesta quarta-feira, dia 04. Ao longo de sua trajetória profissional como servidora dedicou sua vida a cuidar das pessoas. Médica respeitada, teve papel fundamental na construção e no fortalecimento da política de saúde mental em Volta Redonda, conduzindo sempre com competência o trabalho dos Caps (Centros de Atenção Psicossocial), das residências terapêuticas e o acompanhamento dos pacientes internados.

Um legado para o município

Também exerceu funções importantes como vice-prefeita entre 2001 e 2004, durante a gestão do prefeito Neto; foi secretária municipal de Saúde de Volta Redonda; diretora do Hospital São João Batista e colaboradora ativa em diferentes iniciativas do Governo do Estado. Mesmo recentemente, continuava contribuindo com sua experiência e visão, ajudando o Hospital Dr. Nelson dos Santos Gonçalves a aprimorar cada vez mais seus serviços.

Thiago Lontra/Alerj



Proposta é de autoria do deputado Vinicius Cozzolino

Projeto autoriza mudança de agentes

A Alerj aprovou, nesta quarta-feira (4), em primeira discussão, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo a conceder nova lotação, mais próxima da residência, a policiais militares, civis e penais, bombeiros militares e agentes socioeducativos que tenham filhos, cônjuges ou dependentes com doenças que exijam cuidados especiais. De autoria do deputado Vinicius Cozzolino, a proposta prevê que o benefício seja concedido mediante apresentação de laudo médico, com indicação do Código da Classificação Estatística Internacional de Doenças (CID-10).

Alerj aprova em primeira votação

O documento terá validade de 12 meses, salvo nos casos em que legislação específica determine prazo diferente. A regulamentação ficará a cargo do Poder Executivo. Segundo o parlamentar, a iniciativa trata de segurança pública, mas, acima de tudo, de humanidade. O deputado ressaltou que a proposta não cria privilégios, mas estabelece critérios técnicos e responsáveis.

Segunda votação

O projeto ainda será votado em segunda discussão antes de seguir para sanção ou veto do governador. "Este projeto não cria privilégio. Cria equilíbrio. Cria sensibilidade. Exige laudo médico, estabelece prazo de validade e depende de regulamentação", disse o deputado Cozzolino.

Esporte

O mergulho recreativo amador poderá ser reconhecido como esporte de lazer subaquático no Estado do Rio. É o que determina o Projeto de Lei 4.844/25, de autoria do deputado Marcelo Dino (União), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, nesta terça-feira (03).

Normas

Para a realização segura da atividade no Estado do Rio, o praticante deverá ter certificação válida emitida por escolas ou agências de treinamento de mergulho reconhecidas nacional ou internacionalmente, observadas as normas de segurança estabelecidas pela autoridade marítima e demais órgãos competentes.

Recreativo

De acordo com a proposta, o mergulho recreativo amador é caracterizado como uma atividade subaquática para fins de lazer, contemplação ou exploração, praticada por pessoas devidamente habilitadas, utilizando equipamentos autônomos de respiração com ar comprimido ou misturas gasosas apropriadas, máscara e nadadeiras.

Parceria

O Hospital da Fundação Oswaldo Aranha (H.FOA) firmou parceria com a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda, garantindo descontos especiais em exames laboratoriais e de imagem, além de condições facilitadas para o parcelamento em cirurgias para os associados da entidade.

Papel social

Com a assinatura do acordo pelo presidente da Fundação Oswaldo Aranha (FOA), Eduardo Prado, e pelo presidente da AAPVR, Geraldo Vida, os integrantes do Grupo AAPVR passam a contar com condições diferenciadas nos serviços oferecidos pelo hospital. Eduardo Prado destacou o papel social da iniciativa.



Morador quase é arrastado pela enxurrada em Paraty

Governo Lula libera mais de meio milhão para Paraty

Verba é para recuperar município destruído pela chuva

Da Redação

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional autorizou a transferência de R\$ 540 mil para o município de Paraty, no região da Costa Verde, com o intuito de ajudar na recuperação de áreas destruídas pelas fortes chuvas da última semana. A portaria foi publicada na edição desta terça-feira (3) do Diário Oficial da União. O recurso será pago em parcela única e deve ser utilizado em ações de recuperação, com prazo de execução de 180 dias a partir da publicação da portaria.

Na segunda-feira, dia 02, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) se reuniu com o prefeito de Paraty, José Carlos Porto Neto, e representantes das secretarias municipais de Defesa Civil, Assistência Social, Saúde e Obras para discutir as providências adotadas pela Prefeitura diante dos impactos causados pelas fortes chuvas que atingiram o município na última semana.

Durante o encontro, foram debatidos dois pontos principais: o planejamento estrutural do município para prevenção e resposta a desastres socioambientais e as medidas emergenciais implementadas em razão das chuvas recentes. Pelo MPRJ, participaram a Procuradora de Justiça Denise Tarin, idealizadora do Projeto Morte Zero, e o

Promotor de Justiça Daniel Marones, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis.

As Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis e as Promotorias de Justiça de Paraty expediram recomendação ao Município de Paraty para que sejam interditados imediatamente os imóveis localizados em área de alto risco da Várzea do Corumbê, em conformidade com o laudo técnico elaborado pela própria defesa civil municipal. O documento também orienta que as famílias que residem nos imóveis interditados sejam retiradas do local e que a área de risco seja isolada, impedindo o retorno dos moradores até a emissão de novo parecer técnico pelos órgãos competentes.

O MPRJ recomendou, ainda, que as pessoas desalojadas sejam cadastradas pela Prefeitura, com a identificação das situações de maior vulnerabilidade, bem como incluídas em programa de auxílio-aluguel ou encaminhadas para alojamento provisório adequado, até que seja apresentada solução definitiva de moradia.

Também foi enfatizada a necessidade de se garantir atendimento em saúde e assistência psicossocial aos atingidos, a fim de que as providências recomendadas se desenvolvam da maneira menos traumática para os moradores locais. Paraty deverá informar as providências adotadas.